

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2023	
CORREGE	DOR:	DESEMBARGADOR	EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
TIPO DE COR	REIÇÃO:		ORDINÁRIA
MODALID	ADE:	SEN	IIPRESENCIAL
UNIDADE CORR	ECIONADA	1ª VARA DO	FRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTAL	AÇÃO DA VT:		01/05/1941
JUIZ TITU	LAR:	ÉDI	SON VACCARI
TITULAR D	ESDE:		22/04/2014
DATA DE INSTAI	_AÇÃO PJE:		22/02/2013
PERÍODO CORR	ECIONADO:	1º/01/2	2022 a 31/12/2022

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Fábio Oliveira Borges Júnior	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.746	1.674	1.380	1.267
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.866	1.131	1.490	1.477
3	Produção	107%	68%	108%	117%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.750	1.318	1.518	1.577
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	508	1.119	1.003	770
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.746	2.126	1.998	1.688
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	30%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	52%	48%	39%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	29%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	26%	51%	46%	37%
					•
11	Execuções iniciadas	660	519	443	393
12	Execuções encerradas	915	632	584	533
13	Execuções baixadas	878	698	748	673
14	Execuções pendentes de encerramento	906	925	790	727
15	Execuções pendentes de baixa	1.580	1.460	1.322	1.118
16	Execuções no arquivo provisório	732	622	627	550
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	63%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	64%	68%	64%	62%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	33%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	46%	51%	41%	39%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	49%	54%	52%	44%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão.

<sup>\*\*</sup> Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

## 2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ÉDISON VACCARI
Juiz Auxiliar	JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO

## 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou		NÃO
na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes realizam audiências)\*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		Х	Х	X	
Auxiliar fixo		X	X	X	
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

# 2.3.1 - Qual frequência os Juízes realizam audiências? (ex.: semanalmente, de 15 em 15 dias, etc.)

Semanalmente

#### 2.3.2 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

#### 2.3.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	77
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	78

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

## 2.4 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

## 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	613
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	237
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

<sup>\*</sup> Dado apurado em 06/02/2023.

#### 2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	48
--	----

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	Х
Juiz Auxiliar	X	Х

# 2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	22	0
Sentença na fase executória	6	0
Embargos de declaração	2	0

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema e-Gestão em 06.02.2023.

#### 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

#### 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

#### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

PW.	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	144	234	
Ordinário	223	302	

#### 3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

PW.	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	5	12	
Ordinário	7	10	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar o		Na última visita correcional**	No período correcionado
` ''	3	5	

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	4
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

#### 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	53	45
Ordinário	61	62

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

<sup>\*</sup> A última visita correcional foi realizada em 09/03/2022 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/01/2021 e 31/12/2021.

#### 4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

#### 4.1 - Estrutura da Secretaria

## 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Silvestre Ferreira Leite Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adalman Ricardo De Oliveira	Assistente	Cedido Municipal
Patrícia Evangelista Da Silva	Assistente	Efetiva
Daniela Nascimento Ferro	Assistente	Efetiva
Maria Emília Bueno Machado	Secretário de Audiência	Efetiva
Wanderson Pereira Da Silva	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Michelle Amaya Soares	Assistente de Juiz	Efetiva
Maria Aparecida Fernandes Cabral	Assistente de Juiz	Efetiva
Rafael Portela Moreira	Assistente de Diretor	Efetivo
Viviane Eterna de Morais Engmann	-	Efetiva
Cleide Vani de Morais	-	Efetiva
Ariane de Paula Alencar Paiva	-	Efetiva
Leonardo Brito Barreto	-	Efetivo

<sup>\*</sup> A unidade possui excedente de lotação.

# 4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

# 4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	Х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

## 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?			

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?			
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	_		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para março/2023 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro/2023 no rito sumaríssimo e dezembro/2023 no ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)	_		
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X	

21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X	
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	x	
24	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x	
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	×	
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X	- ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA (PA 1949/2020, PORTARIA SGPE 499/2020).
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X	

#### 6 - CONVÊNIOS

6 - CONVENIOS			
CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE- CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

# 7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

anterior	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 28 e 31 do Relatório de Correição.	Х		
7.1.2 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 do PGC (item 7.2 – 2 e 16 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º- B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial (item 7.2 – 37 do Relatório de Correição);		X	

# 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações decorrentes da inspeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011951-69.2017.5.18.0001; ATSum-0011037-63.2021.5.18.0001; ATSum-0010820-45.2016.5.18.0017; ATOrd-0011172-80.2018.5.18.0001; ATOrd-0011668-75.2019.5.18.0001; ATSum-0010555-81.2022.5.18.0001; ATOrd-0011295-54.2013.5.18.0001; ATSum-0010004-38.2021.5.18.0001; ATSum-0010540-49.2021.5.18.0001 e ATOrd-0011331-86.2019.5.18.0001).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011951-69.2017.5.18.0001; ATSum-0011037-63.2021.5.18.0001; ATSum-0010820-45.2016.5.18.0017; ATOrd-0011172-80.2018.5.18.0001; ATOrd-00111668-75.2019.5.18.0001; ATSum-0010555-81.2022.5.18.0001; ATOrd-0011295-54.2013.5.18.0001; ATSum-0010004-38.2021.5.18.0001; ATSum-0010540-49.2021.5.18.0001 e ATOrd-0011331-86.2019.5.18.0001).
3	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 25/01/2023, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e art. 3º, § 2º, do Provimento nº 01/2020 da SCR (processos: ATOrd-0010654-56.2019.5.18.0001 (saldo:R\$22.601,69); ATSum-0011274-10.2015.5.18.0001 (saldo: R\$2.262,93) e ConPag 0010667-89.2018.5.18.0001 (saldo:R\$233,99).
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010611-51.2021.5.18.0001, ATSum-0010793-37.2021.5.18.0001, ATOrd-0011040-52.2020.5.18.0001 e ATOrd-0010291-98.2021.5.18.0001).
5	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010120-10.2022.5.18.0001 e ATOrd-0011040-52.2020.5.18.0001).
6	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas, cumprindo o disposto na RECOMENDAÇÃO CGJT N° 04/2018 (processos: ATOrd-0010611-51.2021.5.18.0001, ATSum-0010120-10.2022.5.18.0001, ATSum-0011051-47.2021.5.18.0001, ATSum-0010793-37.2021.5.18.0001 e ATOrd-0010291-98.2021.5.18.0001).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011248-65.2022.5.18.0001 e ATSum-0010685-71.2022.5.18.0001).

FL. 30

8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010332-31.2022.5.18.0001; ATOrd-0010327-43.2021.5.18.0001; ATSum-0010981-30.2021.5.18.0001; ATSum-0011218-64.2021.5.18.0001; ATSum-0010765-35.2022.5.18.0001; HTE-0011248-65.2022.5.18.0001 e ATSum-0010685-71.2022.5.18.0001).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010332-31.2022.5.18.0001; ATOrd-0010327-43.2021.5.18.0001; ATSum-0010981-30.2021.5.18.0001; ATSum-0011218-64.2021.5.18.0001; ATSum-0010765-35.2022.5.18.0001; HTE-0011248-65.2022.5.18.0001 e ATSum-0010685-71.2022.5.18.0001).
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, sem justificativa, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 100 dias (aguardando decisão/despacho), conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 24/01/2023 (processos: 0010245-17.2018.5.18.0001, 0011282-84.2015.5.18.0001, 0010943-18.2021.5.18.0001, 0011183-80.2016.5.18.0001, 0011584-11.2018.5.18.0001, 0010630-57.2021.5.18.0001, 0010603-40.2022.5.18.0001, 0010292-88.2018.5.18.0001, 0011886-06.2019.5.18.0001 e 0011981-41.2016.5.18.0001).
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001, ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001, ATSum-0011403-39.2020.5.18.0001, ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001 e ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e na Recomendação Corregedoria Nº 3/2021 (processos: ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001, ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001, ATSum-0011403-39.2020.5.18.0001, ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001 e ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001).
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 06/02/2023, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correicionada:
13	- Fase de conhecimento: pasta "aguardando audiência" (400 processos acima da *normalidade); pasta "minutar despachos ou decisões" (31 processos acima da *normalidade);
	- Fase de liquidação: pasta "minutar despachos ou decisões" (19 processos acima da *normalidade);
	- Fase de execução: pasta "minutar despachos ou decisões" (58 processos acima da *normalidade); pasta "minutar e analisar sentença" (03 processos acima da *normalidade).
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".

14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010820-45.2016.5.18.0017; ATOrd-0011172-80.2018.5.18.0001; ATOrd-0011295-54.2013.5.18.0001; ATSum-0010540-49.2021.5.18.0001 e ATOrd-0011331-86.2019.5.18.0001).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011037-63.2021.5.18.0001; ATSum-0010820-45.2016.5.18.0017; ATOrd-0011172-80.2018.5.18.0001; ATOrd-0011295-54.2013.5.18.0001; ATSum-0010540-49.2021.5.18.0001 e ATOrd-0011331-86.2019.5.18.0001).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATSum-0011037-63.2021.5.18.0001; ATSum-0010820-45.2016.5.18.0017; ATOrd-0011172-80.2018.5.18.0001; ATOrd-0011295-54.2013.5.18.0001; ATSum-0010540-49.2021.5.18.0001 e ATOrd-0011331-86.2019.5.18.0001).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001, ATSum-0010380-87.2022.5.18.0001, ATSum-0010209-04.2020.5.18.0001, ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001 e ATOrd-0010996-33.2020.5.18.0001).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, ABRINDO MÃO do convênio INFOJUD. Constatou-se, ainda, que a unidade utiliza outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO PARCIALMENTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001, ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001, ATSum-0010158-56.2021.5.18.0001 e ATSum-0010748-33.2021.5.18.0001).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho profere SENTENÇAS LÍQUIDAS, impossibilitando, portanto, a verificação do cumprimento do disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001, ATSum-0010380-87.2022.5.18.0001, ATSum-0010209-04.2020.5.18.0001, ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001 e ATOrd-0010996-33.2020.5.18.0001).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001, ATSum-0010380-87.2022.5.18.0001, ATSum-0010209-04.2020.5.18.0001, ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001 e ATOrd-0010996-33.2020.5.18.0001).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001, ATSum-0010380-87.2022.5.18.0001, ATSum-0010669-54.2021.5.18.0001 e ATOrd-0010996-33.2020.5.18.0001).

FL. 32

22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0010638-97.2022.5.18.0001; ATOrd 0010651-96.2022.5.18.0001 e ATOrd 0010715-09.2022.5.18.0001)
23	Consoante observado no processo administrativo nº 10.264/2014 (auditorias permanentes da SCR), constatou-se que a presente Unidade Judiciária atendeu às solicitações contidas no referido processo administrativo, no sentido de que as providências fossem tomadas para o saneamento das movimentações em atraso, conforme os relatórios do sistema SAOPJE apresentados no período correicionado.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0011209-39.2020.5.18.0001; ATOrd 0011249-21.2020.5.18.0001; ATOrd 0011020-27.2021.5.18.0001 e ATOrd 0010898-14.2021.5.18.0001)
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011209-39.2020.5.18.0001; ATOrd 0010686-56.2022.5.18.0001; ATOrd 0011249-21.2020.5.18.0001; ATOrd 0011020-27.2021.5.18.0001 e ATOrd 0010898-14.2021.5.18.0001)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011209-39.2020.5.18.0001; ATOrd 0010686-56.2022.5.18.0001; ATOrd 0011249-21.2020.5.18.0001; ATOrd 0011020-27.2021.5.18.0001 e ATOrd 0010898-14.2021.5.18.0001)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011209-39.2020.5.18.0001; ATOrd 0010686-56.2022.5.18.0001; ATOrd 0011249-21.2020.5.18.0001; ATOrd 0011020-27.2021.5.18.0001 e ATOrd 0010898-14.2021.5.18.0001)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0011660-06.2016.5.18.0001; ATOrd 0010536-61.2016.5.18.0009; ATOrd 0010599-86.2016.5.18.0009 e ATOrd 0011941-25.2017.5.18.0001)
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0011660-06.2016.5.18.0001; ATOrd 0010536-61.2016.5.18.0009; ATOrd 0010599-86.2016.5.18.0009 e ATOrd 0011941-25.2017.5.18.0001)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0011660-06.2016.5.18.0001; ATOrd 0010536-61.2016.5.18.0009; ATOrd 0010599-86.2016.5.18.0009 e ATOrd 0011941-25.2017.5.18.0001)

FL. 33

31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 26/01/2023, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho, no referido ato de remessa dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010631-08.2022.5.18.0001; ATOrd-0010638-34.2021.5.18.0001; ATOrd-0010766-20.2022.5.18.0001; ATSum-0010368-10.2021.5.18.0001 e ATSum-0010518-54.2022.5.18.0001).
33	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a desnecessidade/demora injustificada da marcação de audiência de ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, descumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016 (processos: ATSum-0010989-70.2022.5.18.0001, ATSum-0011017-38.2022.5.18.0001, ConPag-0010747-14.2022.5.18.0001 e ATSum-0010859-80.2022.5.18.0001).
34	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem), que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd 0010563-58.2022.5.18.0001; ATOrd 0010623-31.2022.5.18.0001; ATOrd 0010753-21.2022.5.18.0001; ATOrd 0011000-02.2022.5.18.0001 e ATOrd 0011028-67.2022.5.18.0001)
35	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18° SGJ N° 018/2021 (processos: ATSum-0010048-33.2016.5.18.0001, ATOrd-0010968-70.2017.5.18.0001 e ATSum-0010143-29.2017.5.18.0001).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara SUSPENDE o processo, com lançamento de movimentação no sistema PJe, após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010048-33.2016.5.18.0001, ATOrd-0010968-70.2017.5.18.0001 e ATSum-0010143-29.2017.5.18.0001).
37	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/10/2022 e 30/11/2022, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira.
38	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 04 (quatro) dias (processos: 0010640-67.2022.5.18.0001, 0011342-47.2021.5.18.0001, 0011260-16.2021.5.18.0001, 0010026-62.2022.5.18.0001, 0011367-60.2021.5.18.0001, 0011368-45.2021.5.18.0001, 0011372-19.2020.5.18.0001, 0010542-82.2022.5.18.0001 e 0010542-82.2022.5.18.0001).